



INDICAÇÃO Nº 07/2022

Recebido
18/04/2022

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Vereadoras.

A Vereadora **Eliana Paze Zanivan**, juntamente com a **Bancada do MDB** desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 95 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e se aprovada, seja enviado ao Executivo Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal reveja o pagamento do Vale Alimentação para contratados que hoje é pago somente para os que trabalham 20 horas ou mais.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação tem por objetivo sugerir uma alteração na Lei de Pagamento do Vale Alimentação que não contempla contratados que trabalham menos de 20 horas semanais.

Diante do exposto contamos com a aprovação dos colegas.

Charrua, 18 de abril de 2022.

Eliana Paze Zanivan
VEREADORA